

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII  
N.º 25  
05/02/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 64 (SESSENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>2</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS TEM 1 2024	DTS TGC 1 2024	DTS VAD CCH 1 2024
<b>SEÇÃO II</b>	<b>6</b>	
<b><u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u></b>		
EDITAL DE SELEÇÃO PPBI 1 2024 (DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA)		
EDITAL DE SELEÇÃO PPGMESP-MI FM 1 2024 (SEGUNDO TERMO ADITIVO)		
EDITAL DE SELEÇÃO PPGMESP-MI FM 2 2024 - TURMA EXTRA 2024 2 (SEGUNDO TERMO ADITIVO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DAP 3 2022 (RESULTADO DO ADITAMENTO III)		
<b>SEÇÃO III</b>	<b>23</b>	
<b><u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u></b>		
RESOLUÇÃO COLUNI 1 2023		
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>27</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u></b>		
DTS PROEX 4 2024	DTS PROGEPE 59 2024	
<b><u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u></b>		
EIC UFF, FEC E TRANSPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS S/A - CONTRATO (PROCESSO Nº 23069.190382/2023-60)		
EIC UFF, FEC E WIKKI PROGRAMAS E CONSULTORIA LTDA - CONTRATO (PROCESSO Nº 23069.150663/2024-61)		
<b><u>PORTARIAS</u></b>		
PORTARIA 161 2024	PORTARIA 167 2024	PORTARIA 181 2024
PORTARIA 164 2024	PORTARIA 168 2024	PORTARIA 192 2024
PORTARIA 166 2024	PORTARIA 176 2024	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/UFF Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designação de Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para a Progressão Horizontal do Prof. Marcel Duarte da Silva Xavier.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os Professores Antônio Lopes Gama, Leandro Alcoforado Sphaier e Stella Maris Pires Domingues, para constituírem Comissão de Avaliação Docente, sob a presidência do primeiro, responsável pela análise do processo de progressão horizontal do Professor Marcel Duarte da Silva Xavier.

II – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR CUNHA PACHECO

Siape 3045007

Chefe do TEM

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGC/UFF Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Designa os docentes para a composição de Comitê *Ad hoc* de Revalidação de Diplomas do Curso de Graduação em Engenharia Civil

O VICE-COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar, sob a presidência do primeiro, os docentes abaixo relacionados para compor o **Comitê de Revalidação de Diploma Obtido no Exterior**, do Curso de Graduação em Engenharia Civil, para análise do processo SEI nº **23069.161320/2021-89**:

**MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO** (SIAPE 3542986)

**CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS** (SIAPE 2741910)

**CRISTIANO SAAD TRAVASSOS DO CARMO** (SIAPE 3362854)

**ELIANE FERNANDES CÔRTEZ PIRES** (SIAPE 3220765)

II – Esta DTS não implicará em gratificações.

III – Fica revogada a Determinação de Serviço TGC/UFF nº 01, de 24 de março de 2020.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRAGA

Vice-coordenador em Exercício do Curso de Graduação em Engenharia Civil

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD/VCH/UFF Nº 1, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa a Composição de Grupo de Trabalho para Avaliação dos RADs do VAD/VCH/UFF.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores abaixo discriminados, para comporem o Grupo de Trabalho para Avaliação dos RADs do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD).

II – A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

- CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS, SIAPE: 1527595
- ERIKA BURKOWSKI, SIAPE: 1491117
- LUCIO PEREIRA DE ANDRADE – SIAPE 1642602
- VANESSA DA SILVA GARCIA, SIAPE: 2140124

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

ERIKA BURKOWSKI

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

SIAPE 1491117

#####

## SEÇÃO II

**E D I T A L PPBI Nº 1/2024**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção em formato presencial do Curso de **Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Ciências e Biotecnologia** (fluxo contínuo), para o ano de 2023 (Segundo Semestre Letivo - 2), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

**1. Do Público-Alvo:**

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

**2. Das Inscrições:**

As inscrições serão realizadas por envio de mensagem intitulada **“Seleção PPBIDoutorado 01/2024 (nome do candidato)”** para o endereço eletrônico da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI: [selecaoppbiuff@gmail.com](mailto:selecaoppbiuff@gmail.com), com cópia para o futuro orientador e para o próprio candidato. A documentação a ser enviada em anexo a mensagem está especificada no item 5 deste edital. Toda a documentação anexada deverá estar no formato PDF. **Não serão aceitas inscrições com documentos enviados em outro formato.**

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia-Instituto de Biologia, sala 229, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Campus do Gragoatá, Bloco M, São Domingos, Niterói/RJ - CEP 24210-201

Site: <http://biotec.uff.br/>

Coordenadora: Dra. Evelize Folly das Chagas

Vice coordenador: Dr. Gutemberg Gomes Alves

**Período das Inscrições: 19/02/2024 até 09/03/2024 (até 23:59h)**

**Não serão aceitas inscrições enviadas sem o título correto na mensagem eletrônica enviada ou após o horário especificado nesse edital.**

Número de Vagas: 25 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3. A distribuição de vagas prevê a Ação Afirmativa com reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem as vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência. Os(as) candidatos(as) que optarem a concorrer às vagas do sistema de cotas deverão informa-lo nos campos específicos para este fim presentes no formulário de inscrição (disponível no site do Programa (<http://biotec.uff.br/em> Admissão), estando aptos para a ocupação dessas vagas após a aprovação (nota final mínima 7,0) no processo seletivo. As vagas reservadas que não forem ocupadas serão distribuídas para os aprovados na livre concorrência. Igualmente, as vagas reservadas para a ação afirmativa que não forem ocupadas serão distribuídas para os aprovados na livre concorrência. Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção. Por provocação ou por iniciativa da própria, a Coordenação do Programa, a Comissão de Verificação Veracidade da Autodeclaração-UFF e a Comissão de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas do PPBI reservam-se ao direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) discentes (as) - ingressantes pela Ação Afirmativa ou pela Ampla Concorrência - que comprovem a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) acarretará sua na eliminação do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula.

**O(a)s candidato(a)s que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter obrigatoriamente um(a) orientador(a) principal e um(a) coorientador(a) (docente permanente ou colaborador) para a tese de doutorado.** Não serão aceitas as inscrições de candidata(o)s que não atendam a estas condições.

### **3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:**

- Identificação de protótipos de importância biológica e/ou biotecnológica;
- Bases dos sistemas e processos biológicos e biotecnológicos;
- Ciências, Biotecnologia & Sociedade.

#### **4. Dos Orientadores:**

São orientadore(a)s e coorientadoa(e)s potenciais de doutorado, os docentes permanentes ou colaboradores que integram o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia (Ver lista completa em : <http://biotec.uff.br/>). Um máximo de 10 orientações simultâneas de mestrado e/ou doutorado é permitido aos orientadores credenciados no PPBI. Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Programa o seu pedido de credenciamento que ocorre bianualmente em processo seletivo específico. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados e/ou aprovados no processo de seleção docente do PPBI e constem da lista abaixo. **São possíveis orientadora(e)s e coorientadora(e)s para este processo seletivo, a(o)s professora(e)s doutora(e)s:** ANDRE LOPES FULY, ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA, CAIO PINHO FERNANDES, CARLOS RANGEL RODRIGUES, CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL, CAROLINE DE SOUZA BARROS, CRISTINA MARIA CARVALHO DE LOU, CASSIANO FELIPPE GONCALVES DE ALBUQUERQUE, CICERO BRASILEIRO DE MELLO NETO, D'ANGELO CARLO MAGLIANO, EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS, GUTEMBERG GOMES ALVES, IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXAO, JOANNA MARIA GONCALVES DE SOUZA FABJAN, LUCIANNE FRAGEL MADEIRA, MARCELO SALABERT GONZALEZ, MARIA DENISE FEDER, MARIANA RODRIGUES PEREIRA, MAURICIO AFONSO VERICIMO, MURILO LAMIM BELLO, NORMAN ARTHUR RATCLIFFE, PATRICIA DE AZAMBUJA PENNA, PAULO EMILIO CORREA LEITE, RIBRIO IVAN TAVARES PEREIRA BATISTA, ROBSON XAVIER FARIA, SALVATORE GIOVANNI DE SIMONE, SAULO CABRAL BOURGUIGNON, VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA, HELENA CARLA CASTRO.

**É obrigatória ao aluno inscrito na seleção possuir coorientador(a), que como o(a) orientador(a) deve pertencer ao quadro atual de permanentes e colaboradores do Programa, devido a decisão do colegiado**

#### **5. Da Documentação necessária para a inscrição:**

***Toda a documentação anexada ao email de inscrição deverá estar no formato PDF***

- a) Carta assinada pelo candidato caracterizando o seu interesse pelo Curso.
- b) Carta assinada de um(a) professor(a) credenciado(a) do Programa assumindo a responsabilidade pela orientação durante a execução do projeto.
- c) 01 (uma) cópia do currículo lattes do candidato.

d) Documentação comprobatória do currículo Lattes do candidato. Os documentos comprobatórios devem ser anexados em um arquivo PDF único consolidado (não enviar pasta zip) e na mesma ordem que estão relacionados no currículo lattes enviado.

e) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação (a ser avaliado pela Comissão de Seleção). Serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão do curso de mestrado (com prazo de validade no máximo com início nos 6 meses anteriores a inscrição) até que o diploma venha a ser emitido com o prazo máximo de 30 dias para apresentação, após a aprovação do candidato, seguindo as regras da Universidade Federal Fluminense.

f) Histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).

g) Diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC.

h) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador seguindo o modelo que se encontra disponível no site do Programa (<http://biotec.uff.br/> em Admissão)

i) Cópia legível (frente e verso) da identidade e do CPF.

j) Cópias do pré-projeto (máximo 10 páginas, sem incluir a capa) seguindo as orientações presentes no modelo que se encontra disponível no site do Programa (<http://biotec.uff.br/> em Admissão).

k) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

l) A autodeclaração dos estudantes negros (pretos e pardos) será confirmada pela Comissão de Seleção através do procedimento de heteroidentificação regulamentado pela PORTARIA NORMATIVA Nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O candidato indígena deve apresentar, preferencialmente, no ato de inscrição, Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). As pessoas com deficiência deverão anexar, preferencialmente, no ato de inscrição, documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente. O candidato Quilombola deve anexar, preferencialmente, no ato de inscrição, Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório. Em caso de não apresentação na inscrição para o processo seletivo estas documentações comprobatórias serão exigidas como obrigatórias para a matrícula no Programa em

caso de aprovação via Ação Afirmativa, não resultando a sua ausência em impeditivo para a matrícula via Ampla Concorrência em caso de aprovação e presença de vagas disponíveis segundo os termos desse edital.

m) Candidatas mães poderão anexar também a(s) certidões de nascimento de seus filhos e filhas, nascidos nos últimos 2 anos será utilizado um único fator de correção independentemente do número de certidões apresentadas (Ver item 8- Da Seleção). Toda a documentação anexada deverá estar no formato PDF. Não serão aceitas inscrições com documentos enviados em outro formato.

n) Considera-se a inscrição já como a fase inicial do processo seletivo, assim, a ausência de qualquer documento exigido dos itens dessa seção acarretará o indeferimento automático da inscrição sem possibilidade de recurso.

**É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.**

#### **6. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:**

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e/ou cujo pré-projeto (item 5) for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção, incluindo o não cumprimento da formatação requerida. Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas com ciência do futuro orientador, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser enviado -em formato PDF na forma escrita em português, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora- por mensagem eletrônica para o endereço [selecaoppbiuff@gmail.com](mailto:selecaoppbiuff@gmail.com) com o título “**Recurso Inscrição Seleção PPBI Doutorado 1/2024(nome do candidato)**”. A banca avaliadora irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento dentro dos prazos estabelecidos no cronograma. **Não serão aceitos recursos enviados sem o título correto na mensagem eletrônica enviada ou após o horário especificado nesse edital.**

### **7. Da Homologação das Inscrições:**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5;
- b- Tenham seu respectivo pré-projeto aprovado pela Comissão de Seleção.

**É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 5.0.**

### **8. Da Seleção**

O processo seletivo será realizado em formato presencial por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, aprovada e nomeada pelo colegiado e/ou pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, que é dividido em 03 (Três) etapas incluindo:

- 1- Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa: o candidato deverá ler um artigo científico em língua inglesa na área Interdisciplinar, a ser fornecido imediatamente antes do início da prova, contendo em torno de 3 páginas (short-communication, comentários, opiniões ou outros pequenos textos publicados em revista científica de relevância acadêmica) e escrever, em português, uma resenha (1-2 páginas) destacando o tema, os objetivos, os resultados/discussão e as conclusões que compõem o artigo. A prova deve avaliar se o candidato é capaz de ler um artigo científico e compreendê-lo, se utilizando somente de dicionário impresso. A nota da avaliação dos conhecimentos de língua inglesa será apenas eliminatória e não será computada na nota final classificatória.

O candidato será considerado:

- a) Habilitado (nota entre 7 e 10), se demonstrar que compreendeu completamente o texto do artigo.
- b) Parcialmente aprovado (nota entre 5 e 7), se demonstrar que compreendeu, parcialmente o artigo, mas sem perder o foco da questão.



- c) Reprovado (abaixo de 5), se não tiver compreendido os fundamentos básicos que constituem o artigo.
- d) O candidato “parcialmente aprovado” na avaliação de língua inglesa, caso também aprovado nas etapas 2 e 3 do processo de admissão ao PPBI, deverá refazer a prova de conhecimentos de língua inglesa em seleções seguintes, até ser aprovado, para que possa defender a tese.
- e) Após a conclusão desta etapa, os candidatos reprovados poderão entrar com recurso em até 24 horas, com ciência do futuro orientador, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser enviado -em formato PDF na forma escrita em português, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora por mensagem eletrônica para o endereço [selecaoppbiuff@gmail.com](mailto:selecaoppbiuff@gmail.com) com o título “**Recurso Seleção de Inglês Doutorado PPBI 1/2024(nome do candidato)**”.A banca avaliadora irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento dentro dos prazos estabelecidos no cronograma. **Não serão aceitos recursos enviados sem o título correto na mensagem eletrônica enviada ou após o horário especificado nesse edital.**

2- Análise do currículo do candidato.

3- Apresentação oral do pré-projeto (10 min) com uso de material multimídia, que será seguido de avaliação oral ao final que versará sobre a experiência prévia do candidato em pesquisa, a interação acadêmica prévia com a área de ciências e biotecnologia e as áreas afins à tese, seu conhecimento e experiência prévia quanto ao pré-projeto, sua execução e temas correlatos, incluindo a viabilidade de submissão de patente e registro de produtos oriundos da execução da pesquisa, o conhecimento teórico e a capacidade de citar e analisar resultados científicos; além da capacidade de contextualização teórica e metodológica pertinente e envolvendo, mas não se restringindo, ao pré-projeto e aos documentos apresentados. Será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato nas etapas 2 e 3. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas nestas etapas. A nota final do estudante ingressante por política de ação afirmativa – negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência - tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação no processo seletivo, 7 (sete), será calculada de acordo com a seguinte expressão até o valor da nota final 10 (dez):  $NotaFinal = (NotadaAvaliaçã \geq 7) \times 1,27$ . Esta expressão corresponde à atribuição de um peso/ bônus de 27% à nota da avaliação, respeitando a proporção de estudantes ingressantes por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social na UFF. Como política de apoio a maternidade, será utilizado um fator de correção de

1,27 na nota final do currículo - caso a candidata tenha atingido a à nota mínima para aprovação no processo seletivo, 7 (sete) e o valor máximo não tenha sido atingido - para candidatas mães mediante apresentação no processo de inscrição de certidão de nascimento da(o)s filha(o)s da candidata com idade igual ou inferior a 2 anos. Será utilizado um único fator de correção independentemente do número de certidões apresentadas. Em caso de empate entre candidatos concorrentes a possíveis bolsas, serão considerados os seguintes parâmetros hierarquizados para desempate: (i) nota da apresentação oral e (ii) artigos científicos publicados e *in press* com os seguintes parâmetros hierarquizados: (a) número total, (b) número de primeiras autorias, (c) Qualis e (d) fator de impacto. Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

#### **9. Do resultado da seleção:**

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia e serão enviados remotamente aos candidatos homologados de acordo com o cronograma presente nesse edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

#### **10. Dos Recursos:**

Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas, com ciência do futuro orientador, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser enviado -em formato PDF na forma escrita em português, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora- por mensagem eletrônica para o endereço [selecaoppbiuff@gmail.com](mailto:selecaoppbiuff@gmail.com) com o título “**Recurso Seleção PPBI Doutorado 1/2024(nome do candidato)**”. Uma comissão constituída de 03 membros será instituída para avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

**11. Do Cronograma:**

Recebimento das Inscrições	23/02/2024 até 09/03/2024 (até 23:59h)
Divulgação da composição da banca	Até 14/03/2024
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até 13/03/2024
Entrega de Recursos as Inscrições Indeferidas	Até 24h após divulgação inscrições deferidas
Homologação das Inscrições	Até 14/03/2023
Prova 1 - 1ª etapa (Inglês)	15/03/2024- 13:00h
Divulgação Resultado 1ª etapa	Até 16/03/2024- Até 23:00h
Recursos 1ª etapa	Em até 24 h após a divulgação do Resultado 1ª etapa
Homologação 1ª etapa	Até 18/03/2024 11:00h
Prova 2 - 2ª etapa (Análise de Currículos)	18/03/2024 a 21/03/2024
Avaliação Oral - 3ª etapa	18/03/2024 até 21/03/2024 (dependendo do número de candidatos)
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 22/03/2024
Recursos Resultado das 03 Etapas da Seleção	Em até 24 h após a divulgação do Resultado
Resultado Final do Processo Seletivo	Até dia 25/03/2024

**Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.**

**12. Do regime de dedicação ao curso e distribuição de bolsas:**

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Também nesse momento, os alunos selecionados pela ação afirmativa deverão apresentar sua respectiva documentação comprobatória, caso não o tenham feito durante o processo de inscrição. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de Doutorado. **O PPBI oferece seu curso de Doutorado de forma presencial, operando apenas provisoriamente durante a pandemia por COVID no formato híbrido (semi-presencial e remoto).** O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq), cuja concessão/distribuição segue as regras estabelecidas pela comissão de bolsas do PPBI. No caso da CAPES, a concessão de bolsas aprovadas dependerá de disponibilidade orçamentária. Para maiores informações contatar: coordenação pelo email [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) ou acesse <http://biotec.uff.br/>.

### 13. Referências Bibliográficas

1-<http://biotec.uff.br/Admissão>)

2- Artigos atualizados de Periódicos da área e linhas envolvidas

3- Artigos atuais de revistas com níveis de Qualis > B3 ou Índice de impacto > 2.0.

4- Últimas edições de livros clássicos incluindo: - Alberts, B et al. Molecular Biology of the Cell. Garland Science, NY, 4th ed., 1616p., 2008. -Ralph A. Bradshaw, Edward A. Dennis: Handbook of Cell Signaling. Elsevier, ISBN 0-12-124551-9., 2008. -Harren Jhoti, Andrew Leach (Eds.), Structure-based drug Discovery. Springer. 2007, ISBN 1-4020-4406-2 (book), 1-4020-4407-0 (e-book) -Mukund S. Chorghade, Drug Discovery and development. John Wiley and sons, 2006, ISBN 978-0-471-39848-6 - Carvalho, H.F. e Recco-Pimentel, S.M. A célula (ed). Ed. Manole, São Paulo, 287p., 2007. -Lodish, H. et al. Biologia Celular e Molecular. Ed. Artmed, Porto Alegre, 2005. - Alberts, B. Molecular Biology of Cell. - 6ª edição, 2017, editora Artmed. AMRHEIN, Valentin; GREENLAND, Sander; MCSHANE, Blake Retire statistical significance. Scientists rise up against statistical significance. Nature 2019 Arends, F & Lieleg O. Biophysical Properties of the Basal Lamina: A Highly Selective Extracellular Matrix. Capítulo 9. DOI.org/10.5772/62519

Niterói, 31 de janeiro de 2024

EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS  
Coordenadora do Curso de Ciências e Biotecnologia da UFF  
#####

**EDITAL PPGMESP-MI/FM/UFF Nº 1/2024 – SEGUNDO TERMO ADITIVO**

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil (PPGMESP-MI/FM/UFF), no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio do presente Termo Aditivo que fica alterado os seguintes itens do Edital:

1- No item VII – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO MESP-MI/FM/UFF PARA O ANO DE 2024,

onde se lê:

Calendário do Processo de Seleção - 2024			
Evento	Data	Horário	Local
7.1. Inscrições	De 15/01/2024 (segunda-feira) à 23/02/2023 (sexta-feira)	Até às 20h	Inscrições pelo formulário online: <a href="https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9">https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9</a>
7.2. Divulgação dos candidatos inscritos	26/02/2023 (segunda-feira)	A partir das 17 h	<a href="https://mesmip.uff.br">https://mesmip.uff.br</a>
7.3. Prova de Língua Inglesa, análise do curriculum lattes e entrevista com apresentação verbal do pré-projeto	01/03/2023 (sexta-feira)	Das 14 às 16 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar/ sala 402
7.4. Divulgação do Resultado	06/03/2023 (quarta-feira)	Após 20h	<a href="https://mesmip.uff.br">https://mesmip.uff.br</a>
7.7. Matrícula	08/03/2023 (sexta-feira)	Das 9 às 16 h	Secretaria do MESP-MI/FM/UFF - Faculdade de Medicina*, 5º andar/sala 05
7.8. Início das aulas	15/03/2023 (sexta-feira)	Das 8 às 17 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar / sala 402

Leia-se

Calendário do Processo de Seleção - 2024			
Evento	Data	Horário	Local
7.1. Inscrições	De 15/01/2024 (segunda-feira) à 23/02/2024 (sexta-feira)	Até às 20h	Inscrições pelo formulário online: <a href="https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9">https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9</a>
7.2. Divulgação dos candidatos inscritos	26/02/2024 (segunda-feira)	A partir das 17 h	<a href="https://mesmip.uff.br">https://mesmip.uff.br</a>

7.3. Prova de Língua Inglesa, análise do curriculum lattes e entrevista com apresentação verbal do pré-projeto	01/03/2024 (sexta-feira)	Das 14 às 16 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar/ sala 402
7.4. Divulgação do Resultado	06/03/2024 (quarta-feira)	Após 20h	<a href="https://mesmip.uff.br">https://mesmip.uff.br</a>
7.7. Matrícula	08/03/2024 (sexta-feira)	Das 9 às 16 h	Secretaria do MESP-MI/FM/UFF - Faculdade de Medicina*, 5º andar/sala 05
7.8. Início das aulas	15/03/2024 (sexta-feira)	Das 8 às 17 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar / sala 402

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Niterói, 02 de fevereiro de 2024.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

SIAPE 031035

#####

## EDITAL PPGMESP-MI/FM/UFF Nº 2/2024 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

## PROCESSO SELETIVO TURMA EXTRA 2024/02

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil (PPGMESP-MI/FM/UFF), no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio do presente Termo Aditivo que fica alterado os seguintes itens do Edital:

1- No item VII – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO MESP-MI/FM/UFF PARA O ANO DE 2024,

onde se lê:

Calendário do Processo de Seleção - 2024			
Evento	Data	Horário	Local
7.1. Inscrições	De 15/01/2024 (segunda-feira) à 23/02/2023 (sexta-feira)	Até às 20h	Inscrições pelo formulário online: <a href="https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9">https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9</a>
7.2. Divulgação dos candidatos inscritos	26/02/2023 (segunda-feira)	A partir das 17 h	<a href="https://mesmip.uff.br">https://mesmip.uff.br</a>
7.3. Prova de Língua Inglesa, análise do curriculum lattes e entrevista com apresentação verbal do pré-projeto	01/03/2023 (sexta-feira)	Das 14 às 16 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar/ sala 402
7.4. Divulgação do Resultado	06/03/2023 (quarta-feira)	Após 20h	<a href="https://mesmip.uff.br">https://mesmip.uff.br</a>
7.7. Matrícula	08/03/2023 (sexta-feira)	Das 9 às 16 h	Secretaria do MESP-MI/FM/UFF - Faculdade de Medicina*, 5º andar/sala 05
7.8. Início das aulas	15/03/2023 (sexta-feira)	Das 8 às 17 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar / sala 402

Leia-se

Calendário do Processo de Seleção - 2024			
Evento	Data	Horário	Local
7.1. Inscrições	De 15/01/2024 (segunda-feira) à <b>23/02/2024</b> (sexta-feira)	Até às 20h	Inscrições pelo formulário online: <a href="https://forms.gle/TYkbNxujx3Vq6WEZ7">https://forms.gle/TYkbNxujx3Vq6WEZ7</a>
7.2. Divulgação dos candidatos inscritos	<b>26/02/2024</b> (segunda-feira)	A partir das 17 h	<a href="https://mesmip.uff.br">https://mesmip.uff.br</a>

7.3. Prova de Língua Inglesa, análise do curriculum lattes e entrevista com apresentação verbal do pré-projeto	<b>01/03/2024</b> (sexta-feira)	Das 14 às 16 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar/sala 402
7.4. Divulgação do Resultado	<b>06/03/2024</b> (quarta-feira)	Após 20h	<a href="https://mesmip.uff.br">https://mesmip.uff.br</a>
7.7. Matrícula	<b>08/03/2024</b> (sexta-feira)	Das 9 às 16 h	Secretaria do MESP-MI/FM/UFF - Faculdade de Medicina*, 5º andar/sala 05
7.8. Início das aulas	<b>15/03/2024</b> (sexta-feira)	Das 8 às 17 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar / sala 402

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Niterói, 02 de fevereiro de 2024.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

SIAPE 031035

#####





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO**

**RESULTADO DO III ADITAMENTO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DAP Nº 003/2022**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal (DAP) no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, e

**CONSIDERANDO** o III Aditamento ao Edital do Programa de Gestão DAP/GEPE Nº 03/2022, publicado no Boletim de Serviço n.º 20 de 29/01/2024,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do aditamento da seleção do Programa de Gestão, cumprimento ao estabelecido no item “5” do III Aditamento Edital do Programa de Gestão DAP n.º 003/2022, nos termos da listagem a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
EMANUEL PINHO MEDEIRO	1412895	DPA/CCPP

Niterói, 31 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/01/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1876917** e o código CRC **E6F070CC**.

## SEÇÃO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RESOLUÇÃO COLUNI/UFF Nº 1, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece os critérios para solicitação e concessão de afastamento para qualificação ou capacitação de docentes lotados e em exercício no Colégio Universitário Geraldo Achilles dos Reis da Universidade Federal Fluminense.

O **COLEGIADO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO ACHILLES DOS REIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, e considerando o disposto na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo decreto federal no 9.991, de 28 de agosto de 2019; na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 201, de 11 de setembro de 2019; no Decreto nº 5.707/2006; na Resolução CEPEX UFF nº 561/2016; na Norma de Serviço nº 668/2018; na Instrução de Serviço PROGEPE nº 002/2018; o trabalho realizado pela Comissão de Pesquisa desta Unidade; as decisões tomadas pela Plenária Docente desta Unidade em 23 de agosto de 2023; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução Coluni nº 1, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Regulamentar as rotinas e procedimentos para solicitação e concessão de afastamentos para qualificação e capacitação de docentes no âmbito desta Unidade, na forma abaixo:

Art. 3º Constitui critério geral para o usufruto de licença para qualificação docente em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país e/ou no exterior aprovação por parte dos integrantes da Área de Conhecimento, respeitando-se o limite de até, no máximo, 02 (dois) afastamentos por área;

Art. 4º A prioridade para concessão de afastamento, de acordo com as modalidades de qualificação, são as seguintes:

- I - mestrado;
- II - doutorado;
- III - pós-doutorado.

Art. 5º Constitui critério para concessão de afastamento para qualificação, no caso específico de não haver vaga disponível para docente substituto, a possibilidade de redistribuição da carga horária didática entre os docentes lotados na Unidade, registrando o acordo em ata, com assinatura do(a) interessado(a) e demais docentes envolvidos(as).

Art. 6º Em caso de número de solicitações superior ao número de vagas, serão utilizados os seguintes critérios para estabelecimento da ordem dos inscritos:

- I - antiguidade e exercício nesta Unidade;
- II - tempo restante para defesa da tese ou dissertação;
- III - tempo de duração de afastamento para qualificação anterior;

Art. 7º Os afastamentos para qualificação deverão ocorrer no início do ano letivo.

Parágrafo Único - Os afastamentos para qualificação no exterior poderão seguir o calendário letivo local.

Art. 8º Os prazos de antecedência mínima para solicitação de afastamento para qualificação à Comissão de Pesquisa são de:

- I - sessenta dias, para afastamento no exterior independente da duração;
- II - trinta dias, para afastamentos no País de duração superior a quinze dias;

Art. 9º O período de afastamento para qualificação será concedido conforme quadro abaixo:

Tempo de atuação no Coluni (com carga horária didática)	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado
13 a 24 meses	Até 12 meses (finais)	Até 12 meses (finais)	----
25 a 36 meses	Até 12 meses (podendo prorrogar)	Até 12 meses (podendo prorrogar)	----
37 a 48 meses	Até 24 meses	Até 24 meses (podendo prorrogar)	até 12 meses
Acima de 48 meses	Até 24 meses	Até 48 meses (podendo prorrogar)	até 12 meses

Art. 10 O docente aprovado para afastamento para qualificação deverá ter suas atividades de ensino assumidas por um docente substituto, visitante, ou voluntário, observados os termos da legislação vigente.

§ 1º O docente voluntário é aquele lotado e em exercício no Coluni que assumirá em parte ou integralmente a carga horária de ensino do docente afastado para estudos, nos termos do art. 4º desta Resolução.

§ 2º Serão disponibilizadas até 50% das vagas existentes na Unidade para a realização de seleção simplificada de professor substituto.

§ 3º O docente visitante é aquele que se encontra aposentado ou licenciado de instituição de ensino pública e que, por meio de edital de seleção pública simplificada, atue temporariamente nesta Unidade.

Art. 11 Constituem critérios gerais para o usufruto de licença para capacitação docente, por ordem de prioridade:

- I - antiguidade da data de ingresso no Coluni;
- II - histórico de afastamentos para fins de qualificação docente, considerando a duração de afastamentos anteriores, nos termos legais;
- III - docentes com mais idade;
- IV - docentes com aposentadoria próxima;
- V - docentes mães de crianças de até 6 (seis) anos incompletos;
- VI - docentes legalmente responsáveis por idosos e pessoas com deficiência.

Art. 12 Os períodos para afastamentos por licença para capacitação, preferencialmente, são os seguintes:

- I - fevereiro a abril;
- II - maio a julho;
- III - agosto a outubro.

Art. 13 A concessão de licença para capacitação docente fica condicionada à possibilidade de redistribuição da carga horária didática entre os docentes da Unidade, registrando o acordo em ata, com assinatura do(a) interessado(a) e demais docentes envolvidos(as).

Art. 14 O prazo de antecedência mínima para solicitação de afastamento para capacitação à Comissão de Pesquisa é de noventa dias.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa, em primeira instância, e pela Plenária Docente, em segunda.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Presidente do Colegiado  
Colégio Universitário Geraldo Achilles dos Reis  
#####

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 4 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

Designação da Comissão Especial de Avaliação para o Edital 2024 de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão.

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Criar a **Comissão Especial de Avaliação para o Edital 2024 de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão** e designar para a composição os Docentes abaixo listados, com suas respectivas unidades e matrículas SIAPE:

UNIDADE	SIGLA	INDICADOS	SIAPE
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS	COLUNI	Luiz Carlos Hubner Moreira	307912
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO	TCA	Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva	1373479
		Flavia Teixeira Braga	3378941
		Ricarda Lucilia Domingues Tavares	3293427
		Ronaldo de Moraes Brilhante	2567280
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA	CME	Audrey Vidal Pereira	2322111
		Enéas Rangel Teixeira	6310623
		Fátima Helena do Espírito Santos	310716
		Vera Maria Sabóia	7303200
ESCOLA DE ENGENHARIA	TCE	Anna Virgínia Muniz Machado	308265
		Dirlane de Fatima do Carmo	1742297
		Elaine Aparecida Araújo	1546954
		Gabriel Fernandes dos Santos	3307057
		Marcia Marques de Queiroz Carvalho	1328861
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	PEP	Ana Carolina Rios Coelho	1917191
		Anibal Alberto Vilcapoma Ignacio	1667623
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA	VEI	Ana Paula Martinazzo	1527944
		Ésoly Madeleine Bento dos Santos	2221776
		Letícia Vitorazi	2361128
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL	ESS	Ana Livia Adriano	2052388



UNIDADE	SIGLA	INDICADOS	SIAPE
		Eblin Josep Farage	1566746
		Fábio do Nascimento Simas	2227715
		Gustavo Franca Gomes	2058575
		Rodrigo Silva Lima	3534321
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EST	Carlos Alberto Campello Ribeiro	310774
		Fábio Ferreira Ribeiro	2503303
		Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento	1780509
		Miriam Assunção de Souza Lepsch	307619
		Sandra Regina Holanda Mariano	1353125
FACULDADE DE DIREITO	ESD	Wilson Madeira Filho	2291088
FACULDADE DE ECONOMIA	ESC	Leonardo Marco Muls	4086890
		Marcos Puccioni de Oliveira Lyra	2993000
FACULDADE DE EDUCAÇÃO	ESE	Adriano Vargas Freitas	2083854
		Aroldo Magno de Oliveira	1414163
		Eduardo Oliveira Ribeiro de Souza	3248220
		Érika Cecília Soares Oliveira	1137422
		José Antonio Miranda Sepulveda	1949447
		Maria Nazareth de Souza Salutto de Mattos	3034772
		Mariana Lima Vilela	1329628
		Viviane Merlim Moraes	3208993
FACULDADE DE FARMÁCIA	CMF	Emeli Moura de Araújo	1452635
		Kelly Alencar Silva	1074754
		Ranieri Carvalho Camuzi	1554317
		Sabrina Calil Elias	1283467
		Samanta Cardozo Mourão	1782729
		Thais Matsue Uekane	1336652
		Vanessa Naciuk Castelo Branco	1933703
FACULDADE DE MEDICINA	CMM	Alba Cristina Miranda de Barros Alencar	1053523
		Anna Christina Pinho de Oliveira	2281441
		Cláudio Tinoco Mesquita	2254412
		Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes	0375458
		Giovanna Aparecida Balarini Lima	1329619
		Marcia Maria Sales dos Santos	1568118

UNIDADE	SIGLA	INDICADOS	SIAPE
		Maria Auxiliadora Nogueira Saad	2160698
		Natalia Chilingue Zambao da Silva	3777428
		Simone de Queiroz Chaves Lourenço	1354325
		Yara Leite Adami Rodrigues	1808505
FACULDADE DE NUTRIÇÃO	CMN	Ana Lúcia Pires Augusto	0311567
		Camila Maranhã Paes de Carvalho	1139001
		Celia Cohen	3118001
		Enilce de Oliveira Fonseca Sally	6312322
		Manoela Pessanha da Penha	1896056
		Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros	311686
		Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas	1714720
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	CMO	Gilson Coutinho Tristão	308601
		Juliana Nunes da Silva Meirelles Dória Maia	3955492
		Karin Mello Weig	2152125
		Marcos da Veiga Kalil	311121
		Renata Nunes Jardim Reis	2378041
		Simone Saldanha Ignacio de Oliveira	2161797
		Thereza Christina Lopes Coutinho	2171753
FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA	FTH	Claudia Correa de Almeida Moraes	1378559
		Fábia Trentin	1487736
		Valéria Lima Guimarães	1528653
FACULDADE DE VETERINÁRIA	CMV	Aline Emerim Pinna	1956556
		Aline Moreira de Souza	1672182
		Carla Aparecida Florentino Rodrigues	2649492
		Claudia Emília Teixeira	1333145
		Dayse Lima da Costa Abreu	3412886
		Eliane Teixeira Mársico	2292735
		Erika Toriyama	2090008
		Felipe Zandonadi Brandão	2439491
		Márcia Carolina Salomao Santos	2367139
		Marco Antonio Sloboda Cortez	1358696
		Maria Cristina Nobre e Castro	311218
Nathalie Costa da Cunha	2962576		
INSTITUTO BIOMÉDICO	CMB	Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira	312150
		Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior	312149

UNIDADE	SIGLA	INDICADOS	SIAPE
		Christianne Bretas Vieira Scaramello	1649807
		Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos	2433880
		Elisabeth Marostica	1524933
		Elisabeth Martins da Silva da Rocha	1642319
		Fernanda Carla Ferreira de Brito	1567626
		Gina Peres Lima dos Santos	1975562
		Ismar Araújo de Moraes	6311191
		Patricia Riddell Millar Goulart	2532514
		Simone Florim da Silva	1491507
		Vilma Aparecida da Silva Fonseca	6307343
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL	EGA	Carla Baiense Felix	1975362
		Michely Jabala Mamede Vogel	2243914
		Pedro Aguiar Lopes de Abreu	1056223
		Rachel Bertol Domingues	1388695
		Raquel Luise Pret Coelho	1001682
INSTITUTO DE BIOLOGIA	EGB	Adriana da Cunha Faria-Melibeu	1494868
		Elisabete Barbarino	3034713
		Lucianne Frangel Madeira	1652025
		Luiz Mors Cabral	1582685
		Odara Horta Boscolo	2529344
		Veronica Figueiredo do Amaral	311592
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIO DAS OSTRAS	RIC	André Renato Villela da Silva	2570206
		Maria Helena Teixeira da Silva	6302981
		Ramiro Marcos Dulcich Piccolo	2576358
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ	ICM	Andreza Aparecida Franco Câmara	1802275
		David Augusto Fernandes	1211036
		Fabianne Manhães Maciel	1996785
		Heron Abdon Souza	1046508
		Jorge Luiz Lourenço das Flores	1774654
		Letícia Virginia Leidens	2242635
		Monique dos Santos Barreto	4089763
		Saulo Bichara Mendonça	1949734
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAMPOS	ESR	Adriana Soares Dutra	1020989
		Andréa Lúcia da Silva de Paiva	1994787
		Barbara Breder Machado	1220903
		Bruna Pinto Martins Brito	2961693

UNIDADE	SIGLA	INDICADOS	SIAPE
		Cecília Souza Oliveira	2888078
		Cristiano Souza Marins	1642620
		Gisele de Araújo Gouvêa Estácio	312165
		Juliana Desiderio Lobo Prudencio	3160471
		Juliana Thimoteo Nazareno Mendes	1435713
		Maria Claudia Martinelli de Mello Pitrez	1069720
		Maria Gabriela Scotto	1806719
		Mariele Troiano	3207674
		Matheus Thomaz da Silva	3703473
		Rodrigo Delpupo Monfardini	1808813
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS – VOLTA REDONDA	VCX	Jordan Lambert Silva	3104214
		Ladário da Silva	1168141
		Marina Ribeiro Barros Dias	1775497
		Thiago Simonato Mozer	1771085
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	EGH	Joana D’Arc Fernandes Ferraz	1299062
		José Paulo Martins Junior	1832652
		Sérgio Ricardo Rodrigues Castilho	1369720
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – VOLTA REDONDA	VCH	Bruno Chapadeiro Ribeiro	1036273
		Clarisse Ines de Oliveira	2333194
		Fernando Faleiros de Oliveira	1838700
		Leonardo Costa de Paula	1241509
		Luiza Alves Chaves	3282149
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	TIC	Isabel Leite Cafezeiro	2060118
		Rodrigo Salvador Monteiro	1908626
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	IEAR	Andrea Cristina Pavão Bayma	1527890
		Daniel Luiz Poio Roberti	2708703
		Domingos Barros Nobre	1810404
		Iomara Barros de Sousa	1994567
		Maria Onete Lopes Ferreira	1165335
		Paulo de Tássio Borges da Silva	1024980
INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS	IAC	Danieli Machado Bezerra	1064047
		Ludmila Rodrigues Antunes	1380215
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS	IET	Eduardo Heleno de Jesus Santos	2915955
		Thomas Ferdinand Heye	1580924
INSTITUTO DE FÍSICA	EGF	Érica Cristina Nogueira	1818775
		Lucas Mauricio Sigaud	2115618

UNIDADE	SIGLA	INDICADOS	SIAPE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	EGG	Alexandre José Firme Vieira	2083864
		Cristina Pessanha Mary	1054055
		Daniel Pereira Rosa	3160938
		Marcus Vinícius Alves de Carvalho	2331690
		Rosemary Vieira	1821749
INSTITUTO DE HISTÓRIA	IHT	Mariana Bruce Ganem Baptista	1933393
		Mariana Rodrigues Tavares	3299126
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE – RIO DAS OSTRAS	RHS	Aline Cerqueira Santos Santana da Silva	2083466
		Cristina Toshie Lucena Nishio	2073625
		Edson Teixeira da Silva Júnior	1822526
		Fernanda Garcia Bezerra Góes	1434982
		Janaina Luiza dos Santos	1493118
		Maithê de Carvalho e Lemos Goulart	3020425
		Marcela de Abreu Moniz	3569172
		Paula Martins Sirelli	1639563
		Renata Camargo Sá	1682187
		Sandra Maria do Amaral Chaves	2002292
		Silvia Regina Teodoro Pinheiro	311784
		Thais Klein de Angelis	3305105
INSTITUTO DE LETRAS	EGL	Carla de Figueiredo Portilho	1531044
		Dennis da Silva Castanheira	1395696
		Ebal Santanna Bolacio Filho	1682098
		Elaine Alves Santos Melo	1892090
		Glacy Kelli Reis da Silva Xavier	1080470
		Ivo da Costa do Rosário	3649186
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	IME	Abigail Silva Duarte Folha	1785428
		Cecília de Souza Fernandez	2172862
		Cristhabel Janeth Casanova Vasquez	2993265
		Marco Aurélio dos Santos Sanfins	0764008
		Maria João Lima Soares de Resende	1771212
		Rafael Santos Erbisti	1124184
INSTITUTO DE PSICOLOGIA	IPS	Paula Land Curi	2083472
		Virgínia Dresch	1812745
INSTITUTO DE QUÍMICA	EGQ	Rafael Ferreira da Silva	1365311
		Rafaella Regina Alves Peixoto	3160702
		Sara Silveira Vieira Bertoli	3220759

UNIDADE	SIGLA	INDICADOS	SIAPE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA	ISC	Aline Cardoso Caseca	1893467
		Carla Ribeiro Guedes	2789103
		Elisete Casotti	1848468
		Isabel Domingos Martines dos Santos	2094501
		Michelle Cecille Bandeira Teixeira	2786983
		Moema Guimarães Motta	1522267
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	ISNF	Ana Catarina Busch Loivos	1045185
		Bianca Alcântara da Silva	1653595
		Bruna Lavinias Sayed Picciani	2123553
		Caroline Fernandes dos Santos Bottino	1880516
		Flávia Maia Silveira	1595096
		Flávia Viegas de Andrade Trinas	1693186
		Flávio Warol Klen Santana	1389845
		Juliana Tristão Werneck	1257990
		Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa	1494577
		Penha Faria da Cunha	3305421
		Renata Tucci	2185844
		Wantuil Rodrigues Araujo Filho	1580628
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	INF	Diego de Matos Gondim	3259136
		Fábio Alves Gomes de Oliveira	2280576
		Gustavo Silva Semaan	2089359
		Sandro Tiago da Silva Figueira	3255647

II - Estas designações não implicam em funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LEILA GATTI SOBREIRO  
 Pró-Reitora de Extensão  
 Mat. 1081962  
 #####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº59 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de horário especial ao  
Servidor **RICARDO THIELMANN**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.188864/2023-50, resolve:

**I. Conceder** horário especial ao servidor **RICARDO THIELMANN**, matrícula SIAPE **1496100**, ocupante do cargo de **Professor Associado**, com redução de 25% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 004.329/2024, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

**II. Estabelecer** a data prevista para reavaliação em 25/01/2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**Aline da Silva Marques**  
Pró- Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, PRO-REITOR, em 02/02/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1881036** e o código CRC **B3AA3204**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.190382/2023-60

**INSTRUMENTO:** CONTRATO

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense — UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e TRANSPLAN Planejamento e Projetos S/A.

**OBJETO:** A contratação de apoio técnico e consultivo de docentes da Universidade Federal Fluminense (UFF) na elaboração e desenvolvimento de materiais acadêmicos sobre Gestão de Investimento Público (GIP) para a CONTRATANTE.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DATA:** 01 de fevereiro de 2024.

**PRAZO:** 7 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e LUIZ RENATO BRITO LATGÉ e ROBERTO PARENTE PESSOA, Representantes da TRANSPLAN Planejamento e Projetos S/A.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 02/02/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1881249** e o código CRC **60DCC51C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.150663/2024-61

**INSTRUMENTO:** CONTRATO

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC e WIKKI PROGRAMAS E CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** A pesquisa e desenvolvimento, pelas CONTRATADAS, de soluções em apoio ao projeto "ADDWIKKI – Aplicação de técnicas de IA para extração de características em textos e imagens".

**DATA:** 31 de janeiro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**PRAZO:** 12 (doze meses) meses, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e RODRIGO ARAÚJO CARDOSO DIAS, Representante da WIKKI Programas e Consultoria Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 01/02/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1879639** e o código CRC **EAB69168**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 161 de 1 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202400161A



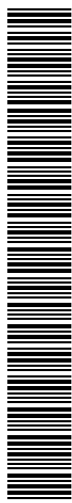
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36532-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

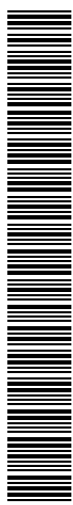
RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1069720	23069.172503/2023-91 MARIA CLÁUDIA MARTINELLI DE MELLO PITREZ	A	ADJUNTO	02	25/01/2021 a 25/01/2023	25/01/2023
02	3248220	23069.173018/2023-35 Eduardo Oliveira Ribeiro de Souza	A	ADJUNTO	02	02/08/2021 a 02/08/2023	02/08/2023
03	1933393	23069.150882/2024-40 Mariana Bruce Ganem Baptista	A	ADJUNTO	02	09/12/2021 a 09/12/2023	09/12/2023
04	1129733	23069.184048/2023-77 Bruno Guimaraes Torres	A	ADJUNTO	02	18/11/2021 a 18/11/2023	18/11/2023
05	3262143	23069.186871/2023-17 MATEUS PEREIRA MARTIN	A	ADJUNTO	02	14/12/2021 a 14/12/2023	14/12/2023
06	1173157	23069.190852/2023-95 Karla Anacleto de Vasconcelos	C	ADJUNTO	02	27/02/2022 a 27/02/2024	27/02/2024
07	1313750	23069.155123/2023-92 Tatiana Guimaraes de Noronha	C	ADJUNTO	02	18/02/2020 a 18/02/2022	18/02/2022
08	3061923	23069.167270/2023-13 Silvania Alves de Carvalho	C	ADJUNTO	02	09/08/2021 a 09/08/2023	09/08/2023
09	2392647	23069.180099/2023-20 Rut Amelia Díaz Ramos	C	ADJUNTO	02	21/04/2020 a 21/04/2022	21/04/2022
10	1361631	23069.151591/2023-98 Raissa Fernandes Pessoa Mendes	C	ADJUNTO	02	24/05/2020 a 24/05/2022	24/05/2022
11	1964545	23069.178887/2023-56 Anderson Mululo Sato	C	ADJUNTO	02	04/06/2017 a 04/06/2019	04/06/2019
12	1307683	23069.180329/2023-51 Adriana Terezinha Neves Novellino Alves	C	ADJUNTO	02	06/02/2021 a 06/02/2023	06/02/2023



UFFPPE202400161A



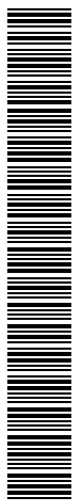
13	1567260	23069.150950/2024-71 Renata Vilanova Lima	C	ADJUNTO	03	17/01/2019 a 17/01/2021	17/01/2021
14	1765483	23069.183772/2022-01 Fabio do Nascimento Siqueira da Silva	C	ADJUNTO	03	26/02/2018 a 26/02/2020	26/02/2020
15	6303015	23069.186377/2023-52 Jose Aurelino Damasceno Ferreira Filho	C	ADJUNTO	04	30/05/2021 a 30/05/2023	30/05/2023
16	2249073	23069.020224/2020-09 Maria Teresa Mattos de Moraes	C	ADJUNTO	04	02/08/2026 a 02/08/2018	02/08/2018
17	18079938	23069.159782/2023-06 Andre Constantino Yazbek	C	ADJUNTO	04	14/11/2020 a 14/11/2022	14/11/2022
18	299294	23069.164054/2023-16 Denise Cristina de Oliveira Nascimento	D	ASSOCIADO	02	22/02/2021 a 22/02/2023	22/02/2023
19	1781484	23069.189838/2023-49 Andre Maues Brabo Pereira	D	ASSOCIADO	02	06/05/2018 a 06/05/2020	06/05/2020
20	3355233	23069.182389/2023-16 Lilian Weitzel Coelho Paes	D	ASSOCIADO	03	17/04/2019 a 17/04/2021	17/04/2021
21	1569285	23069.174614/2023-32 Andre Ricardo Araujo da Silva	D	ASSOCIADO	03	03/08/2021 a 03/08/2023	03/08/2023
22	1117494	23069.189543/2023-72 Debora Vieira Soares	D	ASSOCIADO	03	16/02/2022 a 16/02/2024	16/02/2024
23	1810393	23069.190245/2023-25 Carmen Lucia Campos Guizze	D	ASSOCIADO	03	17/11/2021 a 17/11/2023	17/11/2023
24	1458469	23069.188535/2023-17 Claudete Aparecida Araujo Cardoso	D	ASSOCIADO	03	20/11/2018 a 20/11/2020	20/11/2020
25	1917101	23069.190270/2023-17 Alfredo Moises Vallejos Carrasco	D	ASSOCIADO	03	17/01/2022 a 17/01/2024	17/01/2024
26	1905387	23069.188459/2023-31 Hugo Alvarenga Oliveira	D	ASSOCIADO	03	12/12/2021 a 12/12/2023	12/12/2023
27	1551130	23069.186242/2023-97 Luiz Fernando Saraiva	D	ASSOCIADO	03	16/06/2020 a 16/06/2022	16/06/2022
28	1336222	23069.164571/2023-87 Douglas Mansur da Silva	D	ASSOCIADO	04	12/05/2021 a 12/05/2023	12/05/2023
29	3472886	23069.178630/2023-02 Dayse Lima da Costa Abreu	D	ASSOCIADO	04	06/07/2021 a 06/07/2023	06/07/2023
30	1710700	23069.187549/2023-13 Jose Genilson Alves Ribeiro	D	ASSOCIADO	04	09/07/2021 a 09/07/2023	09/07/2023



UFFPPE202400161A



31	1705537	23069.190914/2023-69 Lauro Eduardo Kozovits	D	ASSOCIADO	04	26/01/2022 a 26/01/2024	26/01/2024
32	17418593	23069.186954/2023-14 Maria Claudia Almeida Issa	D	ASSOCIADO	04	30/11/2021 a 30/11/2023	30/11/2023
33	1175005	23069.170514/2023-37 Beatriz de Souza Vilella	D	ASSOCIADO	04	20/08/2021 a 20/08/2023	20/08/2023
34	2566293	23069.183480/2023-41 Marcela Freire Vallim de Mello	D	ASSOCIADO	04	09/12/2021 a 09/12/2023	09/12/2023
35	1735705	23069.190902/2023-34 Rosilda Nascimento Benacchio	D	ASSOCIADO	04	20/10/2021 a 20/10/2023	20/10/2023
36	1166774	23069.189576/2023-12 Maria do Socorro Bezerra de Lima	D	ASSOCIADO	04	30/11/2021 a 30/11/2023	30/11/2023
37	2641757	23069.174793/2023-16 Marcial Alecio Garcia Suarez	D	ASSOCIADO	04	05/11/2021 a 05/11/2023	05/11/2023
38	1735689	23069.174890/2023-09 Marcos Marques de Oliveira	D	ASSOCIADO	04	14/10/2021 a 14/10/2023	14/10/2023
39	3332045	23069.187331/2023-51 Edilson Marcio Almeida da Silva	D	ASSOCIADO	04	05/11/2021 a 05/11/2023	05/11/2023
40	1333250	23069.150228/2024-36 Neil de Medeiros	D	ASSOCIADO	04	25/02/2022 a 25/02/2024	25/02/2024
41	1493642	23069.176037/2023-13 Ana Joffily Coutinho	D	ASSOCIADO	04	30/04/2021 a 30/04/2023	30/04/2023
42	1165335	23069.170622/2023-18 Maria Onete Lopes Ferreira	D	ASSOCIADO	04	18/08/2021 a 18/08/2023	18/08/2023



UFFPPE202400161A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 164 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - Retificar o item 02 do anexo da Portaria nº 103 de 18 de janeiro de 2024, alterando a "Situação Anterior" do docente Rodrigo Miranda Pereira, matrícula SIAPE nº 3159041, incluído no processo número 23069.166427/2023- 85. Onde se lê "ADJUNTO-A2" leia-se "ADJUNTO-A1".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400164A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36552-7629 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 166 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - Retificar o item 04 do anexo da Portaria nº 103 de 18 de janeiro de 2024, alterando a "Situação Anterior" do docente Diogo Goulart Correa, matrícula SIAPE nº 1757061, incluído no processo número 23069.166427/2023- 85. Onde se lê "ADJUNTO-A2" leia-se "ADJUNTO-A1".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400166A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36553-859 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 167 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - Retificar o item 03 do anexo da Portaria nº 108 de 18 de janeiro de 2024, alterando o "Nome" do referido docente incluído no processo número 23069.184709/2023-64. Onde se lê "Charleston Jose de Sousa Assis" leia-se "Lorelay Pereira Brandao".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400167A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36551-3654 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 168 de 1 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400168A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36526-9968 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
*EXERCÍCIO EM CURSO*  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1671896	ADELINA DE SOUZA IORIO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	10	11	16/1/2024
1672169	ALINE CHERMONT WAROL TEIXEIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	10	11	16/1/2024
1671961	ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	10	11	8/1/2024
2610563	ANDREA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	E	10	11	29/1/2024
3143113	ANGELICA CONSALTER	MEDICO VETERINARIO	E	3	4	26/1/2024
3139107	ANNA LUIZA BARBOSA MARTINS	PSICOLOGO-AREA	E	3	4	31/1/2024
1079047	CARMELITA FREITAS DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	6	7	23/1/2024
3139062	CAROLINA LAGES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	26/1/2024
2467950	CASSIANA FERREIRA SIMOES	ASSISTENTE SOCIAL	E	8	9	10/1/2024
2373538	CESAR VINICIUS ALVES AFONSO	PSICOLOGO-AREA	E	10	11	30/1/2024
1674332	CLAUDIA DO SOUTO OLIVEIRA FORTUNA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	10	11	22/1/2024
3138808	CLAUDIO DE OLIVEIRA PAES LEME	ADMINISTRADOR	E	3	4	26/1/2024
1672161	CLICIA SANTOS CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	E	10	11	20/1/2024



UFFPPE202400168A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
EXERCÍCIO EM CURSO  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
3141945	DANIEL NAHUM BRUNO BIJANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	26/1/2024
3138859	DANILO DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	29/1/2024
1676703	DULCE MARIA DE OLIVEIRA PEIXOTO TERRA GUIMARAES	PRODUTOR CULTURAL	E	10	11	22/1/2024
391347	ELISA ANITA BRITO LIMA DOS SANTOS GALANTE	SECRETARIO EXECUTIVO	E	10	11	23/1/2024
3139493	ERICK FERNANDES VIEIRA GAGLIANO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	31/1/2024
2045084	FABIO ARAUJO DIAS	PSICOLOGO-AREA	E	7	8	23/1/2024
1800887	FERNANDO DE SOUZA CALDAS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	7/1/2024
1679744	FILLIPE SALES PINTO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	16/1/2024
1043304	GABRIEL CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	3	4	25/1/2024
652937	GERALDO MAGELA LIMA ABIB	PSICOLOGO-AREA	E	10	11	20/1/2024
3138938	GUILHERME SOARES ORGAM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	26/1/2024
1637526	ISABELLA COELHO MEDEIROS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	5/1/2024
3138803	ISABELLA DE MELLO GONCALVES	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	26/1/2024
3138772	ISIS MARIA DA GRACA FERREIRA SANTOS	ADMINISTRADOR	E	3	4	25/1/2024





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
*EXERCÍCIO EM CURSO*  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1667791	IZABELLA PIRRO LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL	E	10	11	8/1/2024
3139092	JADER FILIPE BRAGA DE SOUSA	ENGENHEIRO-AREA	E	3	4	31/1/2024
1714896	JAQUELINE HELENA COUTO SCHUENCK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	3/1/2024
3139492	JORGE ANDRE FREITAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	31/1/2024
3143050	JULIANA DA ROCHA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	25/1/2024
3220763	JULIET RIBEIRO DE SOUZA LACERDA	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	12/1/2024
3142835	KAREN DOS REIS LEANDRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	26/1/2024
1672202	KARLA CRISTINA DE ARAUJO DALLIER RODRIGUES	CONTADOR	E	10	11	15/1/2024
1659310	KELLY COSTA DE ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	16/1/2024
1675785	LAIS FARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	22/1/2024
3138782	LARYSSA DE MIRANDA MACHADO	ADMINISTRADOR	E	3	4	25/1/2024
3041850	LAURA ROCHA SILVEIRA TAVARES DA SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	30/1/2024
1673235	LAVINIA LEAL SOARES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	21/1/2024
3141941	LIVIA TEDESCHI RONDON DE SOUZA	PSICOLOGO-AREA	E	3	4	29/1/2024





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
*EXERCÍCIO EM CURSO*  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
3139312	LUANA SEABRA DE SOUSA RANGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	31/1/2024
2189783	LUCILENE DA SILVA AFFONSO SOARES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	26/1/2024
3142735	MAGALI DE OLIVEIRA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	31/1/2024
1667591	MARCELO MOREIRA LINHARES	ADMINISTRADOR	E	10	11	6/1/2024
2045573	MARIA ALICE MARQUES DA FONSECA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	7	8	16/1/2024
3138775	MAYRA CAVALCANTI MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	26/1/2024
1911547	MICHAEL ANDERSON PEREIRA MARQUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	12/1/2024
1906719	MICHELI MARQUES BOROWSKY	PEDAGOGO-AREA	E	8	9	3/1/2024
1672286	MILENA SAMPAIO DA COSTA	ARQUITETO E URBANISTA	E	10	11	20/1/2024
2044411	MYRELLY MONYK BORGES DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	8/1/2024
1417647	NATALIA BRUNET	PROGRAMADOR VISUAL	E	3	4	30/1/2024
3221104	NATALIA CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	2	3	28/1/2024
1669667	NEUZIANE DE ARAUJO CARDOSO RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	13/1/2024
1259924	PHELIPE AUGUSTO MARINS	ADMINISTRADOR	E	3	4	25/1/2024





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*EXERCÍCIO EM CURSO*

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1207028	RACHEL PEREZ DUARTE	MEDICO-AREA	E	3	4	29/1/2024
1188448	RAFAELLA MOREIRA BARROS	RELAcoes PUBLICAS	E	6	7	15/1/2024
1669741	RAMON LIMA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	13/1/2024
2752664	RAQUEL DOS SANTOS AREAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	8	9	9/1/2024
2045620	RODRIGO DA SILVA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	22/1/2024
3138992	ROSA ANDREA BESSA COELHO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	30/1/2024
3139306	SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	31/1/2024
3138925	SILVIA GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	26/1/2024
2044788	SIMONE PINTO RODRIGUES SEGGIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	16/1/2024
3138777	SUZANNY BARRETO DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	3	4	25/1/2024
1655349	TAILANA DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	29/1/2024
3138855	TAINA EMILLY DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	29/1/2024
1502487	TATIANE DE ANDRADE BRAGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	26/1/2024
3219748	THAUANA GOMES	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	2	3	18/1/2024





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*EXERCÍCIO EM CURSO*

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1677360	THOMAS BAPTISTA OLIVEIRA CAVALCANTI	PROGRAMADOR VISUAL	E	10	11	22/1/2024
1009957	TIAGO FERREIRA DO CARMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	26/1/2024
1677837	VANESSA CRISTINE DE FREITAS DUARTE DIAS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	20/1/2024
2047015	VINICIUS DE MORAES SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	12/1/2024
2076574	WALTER KESSLER JUNIOR	ADMINISTRADOR	E	10	11	21/1/2024
1667573	WANDERSON BALONECKER VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	6/1/2024



UFFPPE202400168A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
*EXERCÍCIO EM CURSO*  
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2279213	LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA	MEDICO-AREA	E	13	14	7/1/2024
1445888	LUIZA DE FATIMA MAIA CONTARATO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	12	13	9/1/2024







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 176 de 1 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400176A

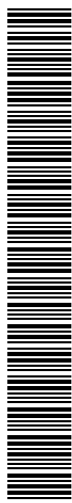


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36555-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1331337	23069.184001/2023-11 Geronimo Perez	22/10/2020	ADJUNTO-A	02	22/10/2023



UFFPPE202400176A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 181 de 1 de fevereiro de 2024

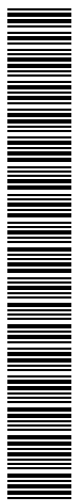
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400181A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36536-9558 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*EXERCÍCIOS ANTERIORES*

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1178242	ADRIANA LEITE DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	6/12/2023
1370613	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DE ANDRADE GOMES	MEDICO-AREA	E	6	7	1/9/2023
2424511	ANGELA ROCHA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	9/10/2023
2425581	ANGELICA PEREIRA PALACE SANTANA	MEDICO VETERINARIO	E	4	5	10/10/2023
2185902	BARBARA DA PAZ FERRAZ SANTOS	PROGRAMADOR VISUAL	E	6	7	18/12/2023
2999479	BRUNNA DIAS MATHIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	4/12/2023
3213213	CAMILLA FARIAS AMORIM CURVELLO	MEDICO-AREA	E	2	3	1/12/2023
2870033	CAMILLA FERNANDES DE AQUINO	ARQUIVISTA	E	4	5	2/10/2023
2179946	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	28/11/2023
1905743	DEBORA NASCIMENTO EIRIZ	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	28/12/2023
2418321	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	5/9/2023
2160254	ELIANE RAMSCHEID FIGUEIREDO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	1/9/2023
1236130	ELZA CLAUDIA MADEIRO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	28/10/2023
1436526	FABIO SOUZA CUPTI	FISIOTERAPEUTA	E	7	8	1/8/2023



UFFPPE202400181A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36536.200079-698 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
EXERCÍCIOS ANTERIORES  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1722910	FERNANDA DEMETRIO SILVA ALVES	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	6	7	19/12/2023
2423531	FLAVIA SABOYA DA LUZ ROSA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	4	5	4/10/2023
2423192	GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR	ARQUITETO E URBANISTA	E	4	5	4/10/2023
2427112	HILDA MARA DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	18/10/2023
2425432	HUGO AFONSO CORREA DE ALMEIDA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	4	5	5/10/2023
1440754	HUGO BOECHAT ANDRADE	MEDICO-AREA	E	6	7	2/12/2023
1495957	IVANA CASTRO MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	12/10/2023
1657879	JAQUELINE AZEVEDO BRUM	ASSISTENTE SOCIAL	E	10	11	19/9/2023
3001190	JAQUELINE QUINCE DE MELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	19/12/2023
2423194	JULIA EMMERICK SEABRA	ARQUITETO E URBANISTA	E	4	5	4/10/2023
1789535	JULIANA FARIAS MOTTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	9/12/2023
2427109	KARINNA GOMES SALGUEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	11/10/2023
2027961	KATHLEEN SOARES BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	27/11/2023



UFFPPE202400181A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
EXERCÍCIOS ANTERIORES  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2731011	KENEA DOS SANTOS RODRIGUES	ARQUIVISTA	E	4	5	4/10/2023
2179397	LOURENCO TOSTES VALLE	ECONOMISTA	E	6	7	24/11/2023
2425064	LUCI CASIMIRO E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	6/10/2023
1338257	LUCYENE ALMEIDA DE FARIA BRITO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	14	15	22/12/2023
3001467	LUIZ ALBERTO SOARES OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	20/12/2023
1035734	MAURICIO DIAS FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	19/12/2023
2020931	MAURICIO MOREIRA MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	2/11/2023
1499147	MIRIAM DE FATIMA CRUZ	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	12	13	9/12/2023
2029791	NORMA SUELI SANTANA DE MELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	14/11/2023
1497462	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	24/11/2023
2769485	ROBSON LUIZ DE ARAUJO VAZ	MEDICO-AREA	E	4	5	30/10/2023
1657887	SARAH DE ALENCAR RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	12/9/2023
2142541	SWELLEN DANUZA COQUEIRO FEITOZA DA SILVA	RELACOES PUBLICAS	E	6	7	20/12/2023
6304287	SYDNEY SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	12/10/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
EXERCÍCIOS ANTERIORES  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2425556	TABATA MAUES	MEDICO VETERINARIO	E	4	5	6/10/2023
1293332	TATIANA FERREIRA DA COSTA E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	4/10/2023
2423148	VANESSA SOL DA SILVA VALLE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	4/10/2023
1657868	WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS CASEMIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	16/9/2023
1657618	WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA	CONTADOR	E	10	11	30/9/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*EXERCÍCIOS ANTERIORES*

*ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2031914	ANA CLAUDIA QUINTANILHA AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	13/11/2023
1459768	CAROLINA ROMERO CARDOSO MACHADO	MEDICO-AREA	E	5	6	14/12/2023
2160558	FLAVIA SILVA MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	6	7	1/9/2023
2029200	GISLAINE DOS SANTOS SILVA GOMES	ENFERMEIRO-AREA	E	7	8	29/11/2023
1011851	PAULA BRAGA DE JESUS WYLLIE	MEDICO-AREA	E	2	3	3/12/2023
1101245	PRISCILA MANSUR TAUBLIB	MEDICO-AREA	E	2	3	3/12/2023
2160699	VANESSA MARQUES BESSA BARBOSA	ENFERMEIRO-AREA	E	5	6	1/12/2023
3773667	VIRGINIA GONTIJO ABREU HOCHMAN	MEDICO-AREA	E	5	6	2/11/2023



UFFPPE202400181A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36536.200079-698 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 192 de 2 de fevereiro de 2024**

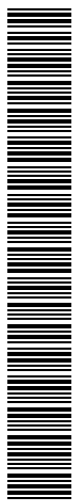
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 002 de 20, de janeiro de 2021 .

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR**



UFFPPE202400192A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36545-9545 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
2425570	ALEXANDRE AGUIAR MOURA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	11/10/2023	11/10/2023
1461029	ANTONIO CARLOS CELESTE	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	11	12	26/07/2021	27/11/2023
1461029	ANTONIO CARLOS CELESTE	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	12	13	26/01/2023	20/12/2023
3269952	BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	17/07/2023	10/01/2024
1885661	CLAUDIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	D	8	9	15/08/2023	18/12/2023
1859811	DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS	ARQUIVISTA	E	8	9	07/04/2023	19/01/2024
1891839	DAVI MARCOS GERALDA DE SOUZA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	4	5	14/10/2018	09/01/2024
1669942	DEBORA DA FONSECA HERMES ORNELLAS DE GUSMAO	CONTADOR	E	4	5	05/10/2023	16/01/2024
1261624	DIOGO DE CASTRO PERDOMO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	1	2	17/07/2023	16/01/2024
1745093	EDNEI DE CARVALHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	14/05/2023	12/01/2024
1937939	FABIO LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	09/04/2021	25/01/2024
1937939	FABIO LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	09/10/2022	25/01/2024
1664704	JOAO CARLOS DE AMORIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	19/03/2023	22/12/2023



UFFPPE202400192A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36545.200107-6175 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1624961	KAREN GUIMARAES CARDOSO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	10	11	28/04/2023	08/01/2024
3271740	NEUSELI DA SILVA NARDELI	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	1	2	26/07/2023	18/12/2023
3271037	PALOMA MENDES VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	20/07/2023	30/12/2023
1741364	SERGIO PEREIRA GUIDA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	09/05/2023	09/01/2024
1870849	TERCIO DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	8	9	13/06/2023	10/01/2024



UFFPPE202400192A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1446876	ANDRE LUIZ DE MELO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	11	12	15/09/2021	17/01/2024
1446876	ANDRE LUIZ DE MELO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	12	13	15/03/2023	17/01/2024
467372	HELOISA DOS SANTOS CARVALHO	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	31/03/2020	15/01/2024
467372	HELOISA DOS SANTOS CARVALHO	ENFERMEIRO-AREA	E	11	12	30/09/2021	15/01/2024
467372	HELOISA DOS SANTOS CARVALHO	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	31/03/2023	15/01/2024
1433876	ISA CLAUDIA DE AMORIM MONTEIRO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	27/05/2015	27/05/2015
1433876	ISA CLAUDIA DE AMORIM MONTEIRO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	27/11/2016	27/11/2016
1433876	ISA CLAUDIA DE AMORIM MONTEIRO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	27/05/2018	27/05/2018
1433876	ISA CLAUDIA DE AMORIM MONTEIRO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	27/11/2019	27/11/2019
1433876	ISA CLAUDIA DE AMORIM MONTEIRO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	27/05/2021	27/05/2021
1433876	ISA CLAUDIA DE AMORIM MONTEIRO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	27/11/2022	27/11/2022
2399363	JOSE LUIZ PIRES JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	01/06/2023	12/01/2024
1941404	STEPHANIE LYNNE TORRES COSTA RAMOS	ENFERMEIRO-AREA	E	7	8	16/10/2022	22/01/2024



UFFPPE202400192A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36545.200107-6175 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>